

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

# ANEXO III – BAREMA PARA SELEÇÃO DE TUTOR(A) ACADÊMICO

| **ITEM** | **REQUISITO/TIPO DE FORMAÇÃO** | **Referência para pontuação** | **Pontuação Máxima** | **Avaliação pelo candidato** | **Avaliação da**  **Comissão** |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 1 | Residência em Medicina de Família e Comunidade\* | 100 pontos | 100 pontos |  |  |
| 2 | Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade (concedido pela SBMFC)\* | 100 pontos | 100 pontos |  |  |
| **SUBTOTAL** | |  | **100 pontos** |  |  |
| 3 | Comprovar supervisão, coordenação, preceptoria e/ou docência em Programas de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade\*\* | 20 pontos | 20 pontos |  |  |
| 4 | Experiência mínima em tutoria e/ou supervisão em programas de provimento do Ministério da Saúde e do Ministério da Educação\*\* | 04 pontos / 3 meses | 12 pontos |  |  |
| 5 | Experiência mínima em Gestão de Serviços de Atenção Primária à Saúde ou em Diretoria/Gerência Médica de Unidade de Atenção Primária à Saúde ou em equipes técnicas ou cargos comissionados de Diretorias ou Coordenações de Atenção Primária à Saúde ou Vigilância em Saúde | 04 pontos/ ano | 12 pontos |  |  |
| 6 | Experiência mínima em Docência na área de Medicina de Família e Comunidade (graduação e internato)\*\* | 04 pontos / 6 meses | 08 pontos |  |  |
| 7 | Formação em preceptoria médica (curso de aperfeiçoamento com CH mínima de 180h ou curso de especialização *lato sensu* ou *stricto* *sensu* com CH mínima de 360h) | 3 pts/180h  6 pts/360h | 06 pontos |  |  |
| 8 | Doutorado em Saúde da Família; ou Medicina de Família e Comunidade; ou Saúde Coletiva; ou Saúde Pública; ou Saúde Comunitária; ou Medicina de Preventiva e Social; ou áreas afins | 08 pontos | 08 pontos |  |  |
| 9 | Mestrado em Saúde da Família; ou Medicina de Família e Comunidade; ou Saúde Coletiva; ou Saúde Pública; ou Saúde Comunitária; ou Medicina de Preventiva e Social; ou áreas Afins. | 08 pontos | 08 pontos |  |  |
| 10 | Comprovar inscrição ativa em curso de pós-graduação *strictu* *sensu* em mestrado ou doutorado na área de Saúde. | 06 pontos | 06 pontos |  |  |
| 11 | Especialização *lato sensu* com CH mínima de 360h em Saúde da Família; ou Estratégia Saúde da Família ou Medicina de Família e Comunidade. | 04 pontos | 03 pontos |  |  |
| 12 | Experiência mínima assistencial em serviços de Atenção Primária à Saúde (Unidades de Saúde da Família, Unidades Básicas de Saúde, Consultórios na Rua, Equipes de Saúde da Família Ribeirinhas ou Fluviais, Unidades de Atenção Primária à Saúde Indígena, Equipes de Saúde Prisional)\*\* | 01 pontos / ano | 02 pontos |  |  |
| 13 | Especialização lato sensu com CH mínima de 360h em Saúde Coletiva; ou Saúde Pública; ou Saúde Comunitária; ou Medicina de Preventiva e Social; ou Gestão Pública; ou Gestão da Saúde ou Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde; ou Economia da Saúde; ou Administração em saúde; ou Planejamento em Saúde; ou Epidemiologia em Saúde; ou Direito Sanitário; ou Saúde Digital; ou Educação Permanente em Saúde; ou áreas afins; | 02 pontos | 02 pontos |  |  |
| 14 | Experiência mínima em processos formativos no formato de Educação à Distância (EAD) | 01 ponto / ano | 02 pontos |  |  |
| 15 | Experiência mínima em Teleconsultoria e/ou Segunda Opinião Formativa (SOF) | Mínimo 6 meses | 01 ponto |  |  |
| 16 | Experiência mínima em Docência em áreas afins da atenção primária à Saúde (Clínica Médica/Medicina Interna ou Pediatria ou Ginecologia e Obstetrícia ou Medicina Preventiva e Social ou Medicina Social)\*\* | 01 ponto / ano | 02 pontos |  |  |
| 17 | Residência Médica em áreas afins da atenção primária à Saúde (Clínica Médica/Medicina Interna ou Pediatria ou Ginecologia e Obstetrícia ou Medicina Preventiva e Social). | 03 pontos | 03 pontos |  |  |
| 18 | Especialização *lato sensu* com CH mínima de 360h em áreas afins da atenção primária à Saúde (Clínica Médica/Medicina Interna ou Pediatria ou Ginecologia e Obstetrícia ou Medicina Preventiva e Social ou Medicina Social). | 02 pontos | 02 pontos |  |  |
| 19 | Experiência mínima assistencial em serviços ambulatoriais afins à APS (Clínica Médica/Medicina Interna ou Pediatria ou Ginecologia e Obstetrícia)\*\* | 01 ponto / ano | 02 pontos |  |  |
| 20 | Participação em cursos de formação de preceptores de Educação em Saúde ou em qualquer área da saúde com CH mínima de 20h. | 01 ponto | 01 ponto |  |  |
| ***TOTAL DE PONTOS*** | | | ***200 pontos*** |  |  |
|  | | |  |  |  |
| \*Os critérios previstos nos itens I ou II garantirão ao candidato uma pontuação de 50% (cinquenta por cento) na nota final no processo de seleção dos tutores acadêmicos. O atendimento de um dos critérios (Residência ou Título em MFC) garante a pontuação dos itens I ou II, que deve ser contabilizada somente uma vez.  \*\*Não se deve contabilizar os itens de forma duplicada, caso sejam realizados conjuntamente no mesmo período e no mesmo cenário de prática (mesma unidade ou equipe de saúde). Nesse caso, deve ser considerado o item que resulte na maior pontuação.  \*\*\*Os(As) candidatos(as) que comprovarem endereço residencial na mesma unidade de federação da Instituição Supervisora, serão classificados primeiramente na seleção, conforme pontuação recebida. Os(As) candidatos de outras unidades federativas serão classificados em seguida, conforme ordem de pontuação.  \*\*\*Em caso de empate, deve ser utilizada como critério de desempate a ordem de apresentação dos itens no Barema, sendo mais relevante o item enumerado primeiro na ordem de itens do Barema.  \*\*\*Em caso de segundo empate no mesmo item e quando aplicado o critério de desempate nos itens que considere o tempo de experiência: quanto maior o tempo, maior a relevância ou ordem de prioridade para a classificação.  \*\*\*\*Além do currículo lattes é necessário declarações que comprovem a pontuação na barema. | | | | | |

# Objeto OLE

# 

# 

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

# ANEXO III – BAREMA PARA SELEÇÃO DE SUPERVISOR(A) ACADÊMICO

| **ITEM** | **REQUISITO/TIPO DE FORMAÇÃO** | **Referência para pontuação** | **Pontuação Máxima** | **Avaliação pelo candidato** | **Avaliação da Comissão** |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 1 | Residência em Medicina de Família e Comunidade\* | 100 pontos | 100 pontos |  |  |
| 2 | Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade (concedido pela SBMFC)\* | 100 pontos | 100 pontos |  |  |
| **SUBTOTAL** | |  | **100 pontos** |  |  |
| 3 | Comprovar supervisão, coordenação, preceptoria e/ou docência em Programas de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade\*\* | 20 pontos | 20 pontos |  |  |
| 4 | Experiência mínima em tutoria e/ou supervisão em programas de provimento do Ministério da Saúde e do Ministério da Educação\*\* | 04 pontos /  3 meses | 12 pontos |  |  |
| 5 | Experiência mínima em Docência na área de Medicina de Família e Comunidade (graduação e internato)\*\* | 04 pontos /  6 meses | 12 pontos |  |  |
| 6 | Formação em preceptoria médica (curso de aperfeiçoamento com CH mínima de 180h ou curso de especialização lato sensu ou stricto sensu com CH mínima de 360h) | 6 pts/180h  12 pts/360h | 12 pontos |  |  |
| 7 | Experiência mínima em atuação assistencial como bolsista em programa de residência em Medicina de Família e Comunidade ou em programas de provimento do Ministério da Saúde e do Ministério da Educação ou em Programa de Valorização da Atenção Básica\*\* | 05 pontos / ano | 10 pontos |  |  |
| 8 | Experiência mínima assistencial em serviços de Atenção Primária à Saúde (Unidades de Saúde da Família, Unidades Básicas de Saúde, Consultórios na Rua, Equipes de Saúde da Família Ribeirinhas ou Fluviais, Unidades de Atenção Primária à Saúde Indígena, Equipes de Saúde Prisional – excetuando-se o tempo contabilizado no item anterior) \*\* | 3 pontos /  ano | 06 pontos |  |  |
| 9 | Experiência mínima em processos formativos no formato de Educação à Distância (EAD) | 01 ponto /  ano | 02 pontos |  |  |
| 10 | Experiência mínima em Teleconsultoria e/ou Segunda Opinião Formativa (SOF) | 01 ponto /  ano | 02 pontos |  |  |
| 11 | Experiência mínima em Docência em áreas afins da atenção primária à Saúde (Clínica Médica/Medicina Interna ou Pediatria ou Ginecologia e Obstetrícia ou Medicina Preventiva e Social ou Medicina Social)\*\* | 01 ponto/ ano | 02 pontos |  |  |
| 12 | Residência Médica em áreas afins da atenção primária à Saúde (Clínica Médica/Medicina Interna ou Pediatria ou Ginecologia e Obstetrícia ou Medicina Preventiva e Social) | 02 pontos | 02 pontos |  |  |
| 13 | Experiência mínima assistencial em serviços ambulatoriais afins à APS (Clínica Médica/Medicina Interna ou Pediatria ou Ginecologia e Obstetrícia)\*\* | 01 ponto /  ano | 02 pontos |  |  |
| 14 | Doutorado em Saúde da Família; ou Medicina de Família e Comunidade; ou Saúde Coletiva; ou Saúde Pública; ou Saúde Comunitária; ou Medicina de Preventiva e Social; ou áreas afins | 04 pontos | 04 pontos |  |  |
| 15 | Mestrado em Saúde da Família; ou Medicina de Família e Comunidade; ou Saúde Coletiva; ou Saúde Pública; ou Saúde Comunitária; ou Medicina de Preventiva e Social; ou áreas afins. | 04 pontos | 04 pontos |  |  |
| 16 | Comprovar inscrição ativa em curso de pós-graduação *strictu sensu* em mestrado ou doutorado na área de Saúde. | 03 pontos | 03 pontos |  |  |
| 17 | Especialização lato sensu com CH mínima de 360h em Saúde da Família; ou Estratégia Saúde da Família ou Medicina de Família e Comunidade. | 03 pontos | 03 pontos |  |  |
| 18 | Especialização lato sensu com CH mínima de 360h em Saúde Coletiva; ou Saúde Pública; ou Saúde Comunitária; ou Medicina de Preventiva e Social; ou Gestão Pública; ou Gestão da Saúde ou Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde; ou Economia da Saúde; ou Administração em saúde; ou Planejamento em Saúde; ou Epidemiologia em Saúde; ou Direito Sanitário; ou Saúde Digital; ou Educação Permanente em Saúde; ou áreas afins; | 02 pontos | 02 pontos |  |  |
| 19 | Especialização lato sensu com CH mínima de 360h em áreas afins da atenção primária à Saúde (Clínica Médica/Medicina Interna ou Pediatria ou Ginecologia e Obstetrícia ou Medicina Preventiva e Social ou Medicina Social) | 01 ponto | 01 ponto |  |  |
| 20 | Participação em cursos de formação de preceptores de Educação em Saúde ou em qualquer área da saúde com CH mínima de 20h. | 01 ponto | 01 ponto |  |  |
| **TOTAL DE PONTOS** | | | 200 Pontos |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  | \*Os critérios previstos nos itens I ou II garantirão ao(a) candidato(a) uma pontuação de 50% (cinquenta por cento) na nota final no processo de seleção dos(as) tutores(as) acadêmicos. O atendimento de um dos critérios (Residência ou Título em MFC) garante a pontuação dos itens I ou II, que deve ser contabilizada somente uma vez.  \*\*Os(As) candidatos(as) que comprovarem endereço residencial na mesma unidade de federação da Instituição Supervisora, serão classificados primeiramente na seleção, conforme pontuação recebida. Os(As) candidatos(as) de outras unidades federativas serão classificados em seguida, conforme ordem de pontuação.  \*\*Em caso de empate, deve ser utilizada como critério de desempate, a ordem de apresentação dos itens no Barema, sendo mais relevante o item enumerado primeiro na ordem de itens do Barema.  \*\*Em caso de segundo empate no mesmo item e quando aplicado o critério de desempate nos itens que considere o tempo de experiência: quanto maior o tempo, maior a relevância ou ordem de prioridade para a classificação.  \*\*\*Não se deve contabilizar os itens de forma duplicada, caso sejam realizados conjuntamente no mesmo período e no mesmo cenário de prática (mesma unidade  ou equipe de saúde). Nesse caso, deve ser considerado o item que resulte na maior pontuação.  \*\*\*\*Além do currículo lattes é necessário declarações que comprovem a pontuação na barema. | | | | |